

INSTITUTO BRASILEIRO ARTE TERAPIA E FELICIDADE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

17.938.831/0001-01

Dotação orçamentária

44986

Nota de Empenho

19.00.19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.501.7010.1

Natureza da Despesa

Recurso originário de emenda parlamentar para custio de atividade de esporte/lazer por OSC.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**Data de Início**

03/04/2024

Data de Fim

01/10/2024

PRINCIPAL**Fundamento Legal**

Art. 29 da Lei Federal nº 13.019

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

10/04/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)[101484591](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[100923756](#)**Anexo III (Número do Documento SEI)**[099058790](#)**Anexo IV (Número do Documento SEI)**[100338210](#)**Anexo V (Número do Documento SEI)**

100867118

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIADocumento: [101939702](#) | Extrato de Contratação (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2024/0000794-0

Número do Contrato

016/SEME/2024

Objeto do Contrato

Esporte, Saúde, Lazer e Alegria 2024", visando a: Promover o acesso à educação, prática esportiva e lazer de forma inclusiva, oferecendo à população aulas expositivas e práticas esportivas, bem como formas de lazer e bem estar, além de promover a saúde como consequência. Este projeto visa levar o conhecimento prático das atividades a indivíduos de todas as idades e condições físicas, incluindo portadores de deficiência física e mental, com o intuito de proporcionar interação, troca de experiências e gerar impactos positivos na qualidade de vida, inclusão social, promoção da cultura esportiva e estímulo ao lazer na comunidade

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

Federação Paulista de Esportes & Fitness - FPEFIT

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

03.282.347/0001-62

Dotação orçamentária

19.00.19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.501.701

Nota de Empenho

44.644/2024

Natureza da Despesa

Incentivo a Prática do Esportes Outros Servicos do Terceiros - Pessoa Juridica

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**Data de Início**

02/04/2024

Data de Fim

14/04/2024

PRINCIPAL**Fundamento Legal**

lei 13019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

09 de Abril de 2024

Anexo I (Número do Documento SEI)[101557595](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[100834553](#)**Anexo III (Número do Documento SEI)**

100739380

Anexo IV (Número do Documento SEI)[100688634](#)**Anexo V (Número do Documento SEI)**[099058335](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**Documento: [101899594](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2023/0004551-3

Número do contrato

Termo de Fomento nº 045/2023

Número do Termo Aditivo

029/SEME/2024

Objeto do Contrato

Projeto "Circuito Popular de Corrida de Rua", edições 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027, visando a realização de, no mínimo, 08 (oito) etapas de corrida de rua para 1.300 inscritos por prova em cada edição, sendo que a inscrição deverá ser realizada mediante entrega de 1kg de alimento. As provas acontecerão aos domingos e feriados com largada às 7 horas e com a distância de 5 (cinco) e/ou 10 quilômetros, de acordo com as condições técnicas realização de cada local.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Nome do Contratado (entidade parceira)

Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

26.752.597/0001-14

Objeto do Aditamento

Realização da edição de 2024 do Circuito Popular de Corrida de Rua. A edição de 2024 será composta por 12 etapas, que serão realizadas em 12 diferentes Locais do município de São Paulo. As provas acontecerão aos domingos e feriados com largada às 7 horas e com a distância de 5 (cinco), 7 (sete) ou 10 quilômetros e contará com 1.300 participantes em cada corrida. Além disso, haverá classificação e premiação para PCDs e uma meia maratona.

Dotação orçamentária

19.10.27.812.3017.4.503.33503900.00.1.500.9001.0

Nota de Empenho

51786

Natureza da Despesa

Recurso do tesouro municipal destinado a custear programa esportivo

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

17/12/23

Data de Fim

16/02/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

Realizar a edição de 2024 do Circuito Popular de Corrida de Rua.

Fundamento Legal

Art. 62 do Decreto Municipal nº 13.019/20214

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/04/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)[101898133](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[101505172](#)Documento: [101887495](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2023/0002184-3

Número do contrato

Termo de Fomento nº 002/2023

Número do Termo Aditivo

027/SEME/2024

Objeto do Contrato

"Agita + Férias - II Edição", visando a Implementação de 280 eventos/ativações em do Programa Agita + Férias - II Edição, que consiste na realização eventos de 7 horas de duração de sexta a domingo em 10 localidades nos quais são disponibilizadas a população atividades esportivas e de lazer. Os eventos serão realizados em todas as regiões da cidade, preferencialmente em locais de alta vulnerabilidade social.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação de Bem Estar, Esporte e Cultura - ASA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.598.923/0001-50

Objeto do Aditamento

Seguindo o calendário oficial de férias escolares no âmbito Municipal, o aditamento serve para prorrogar a execução do programa em período compatível com 2024 e início de 2025 com implantação em 10 localidades distribuídos em 5 zonas territoriais do Município de São Paulo, sendo 90 ativações em julho 2024, 60 ativações em Dezembro 2024, 130 ativações em Janeiro 2025 e 60 ativações em Fevereiro 2025, totalizando 340 ativações em todo o programa na cidade de São Paulo de sexta a domingo simultaneamente das 10h a 17h.

Nota de Empenho

51784

Natureza da Despesa

Despesa de custeio para projeto continuado

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

29/01/2023

Data de Fim

28/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

Prorrogar a parceria para permitir a implementação do programa realizado de forma bem sucedida nas férias escolares anteriores (julho e dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024) no próximo período ((julho e dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025).

Fundamento Legal

Art. 62 do Decreto Municipal 57.575/2016

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/04/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101884616](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[101695398](#)

Documento: [101894954](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2023/0004550-5

Número do contrato

Termo de Fomento nº 042/2023

Número do Termo Aditivo

028/SEME/2024

Objeto do Contrato

Projeto "Circuito Esportivo", visa oferecer à população, através do intercâmbio sócio desportivo que contemplem as modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo e também do Município em geral, a promoção e integração da criança e do adolescente, ampliar as oportunidades através do esporte, revelar novos valores e incentivar todos os participantes ao seu progresso na modalidade esportiva praticada

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação Esportiva e Cultural - CNB

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

23.056.131/0001-96

Objeto do Aditamento

O objeto do presente aditamento é realizar a nova edição do Circuito Esportivo, política pública que iniciou em 2009. O aditamento garante a continuidade para o presente exercício.

Dotação orçamentária

19.10.27.812.3017.4.503.33.50.39.00.00.1.500.9001.0

Nota de Empenho

51785

Natureza da Despesa

Recurso orçamentário (tesouro municipal) destinado a custear programa esportivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

18/12/23

Data de Fim

17/12/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

O Circuito Esportivo é um programa com considerável história na cidade de São Paulo, sendo que a sua primeira edição se deu em 2009. Em termos de política pública o programa é responsável por fomentar a base esportiva da Cidade de São Paulo, pois oferta uma competição gratuita em diversas modalidades. O objetivo é promover a nova edição de 2024.

Fundamento Legal

Art. 62 do Decreto Municipal 13.019/2016

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/04/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101890728](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[101777733](#)

CHEFIA DE GABINETE

Documento: [101904557](#) | **Inexigibilidade de Chamamento Público (NP)**

PRINCIPAL**Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

PROJETO FAVELA GAME HELIÓPOLIS

Descrição detalhada do objeto

O projeto propõe, através de oficinas práticas a divulgação e difusão dos Esportes Eletrônicos ou e-Sports (o termo mais usado atualmente no mundo) uma nova modalidade surgida há poucos anos e que vêm dominando o mercado de games e atraindo legiões de jovens no mundo. Competições disputadas em games eletrônicos em que os jogadores atuam como atletas profissionais de esportes tradicionais são assistidos por uma audiência presencial e/ou online, através de diversas plataformas de stream online. O desporto virtual corresponde aos jogos eletrônicos transcorridos individual ou coletivamente, contra máquina ou usuários em rede, será executado em espaço adequado com máquinas com capacidade de memória e wi-fi de alta velocidade. O jovem está cada vez mais conectado ao mundo digital e aos games e sua forma competitiva e cada vez mais distante dos modelos tradicionais de esporte. Por outro lado, apesar do Esporte Eletrônico exigir tecnologia e equipamentos propícios para sua utilização, ele atinge o público jovem desde as idades mais tenras, até as idades mais avançadas. Faixa Etária dos participantes será de 08 a 21 anos. Além disso, ao contrário do esporte tradicional em que a decisão de tentar se profissionalizar passa pela procura por escolinhas ou peneiras de equipes amadoras e profissionais, no eSports o jogador só precisa jogar o game. Em sua maioria, os games possuem modos casuais e modos competitivos, mais sérios e exigentes. Inicaremos com os casuais para que todos possam participar.

Justificativa

Repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo nº 6019.2024/0001149-1 Interessada: ASSOCIAÇÃO HELIÓPOLIS SOCIAL E LAZER Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: FAVELA GAME HELIÓPOLIS I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (100206622 e 100206689), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (101428784) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (101851673), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO HELIÓPOLIS SOCIAL E LAZER, CNPJ nº 13.020.171/0001-24, para a realização do evento/projeto denominado " FAVELA GAME HELIÓPOLIS", com execução no dia 29 de abril a 29 de julho de 2024, conforme plano de trabalho (101427236), que tem como montante total o valor de R\$ 349.990,80 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 349.990,80 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.501.7054.1 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 32.441/2024 (101817136).3. DESIGNO como gestora da parceria a ser celebrada a servidora Gabriella Brito Galvão RF: 928.859-7, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está